



Portaria nº 1602001/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2023160202

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO CAETANO DE ODIVELAS.

O(a) Sr(a) **EVANDRO SILVA DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e R C DOS ANJOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **RONAN RILLYS DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 025.671.702-86, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EVANDRO SILVA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
GESTOR DO CONTRATO